

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº A-10-001 /2022.  
Matéria: P. IND.  
Em: 03, 05, 2022 às 12:00  
Recebido: JA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **Projeto de Indicação Nº 34 /2022**

**Vereador FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**

*Indica ao Governo Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a pavimentação em pedra tosca da Rua Maria Amélia da Silva, que se inicia na CE-350 até o Campo de Futebol do time do Capim de Roça, conhecido como Time do Caíco.*

*Senhora Presidente,*

*Nos termos do artigo 102, inciso VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a pavimentação em pedra tosca da Rua Maria Amélia da Silva, que se inicia na CE-350 e vai até o Campo de Futebol do time do Capim de Roça, conhecido como Time do Caíco.*

### Justificativa

*A rua citada, ao longo dos anos, teve crescimento gradativo no número de residências. Os moradores reivindicam a pavimentação pois a rua é bastante transitada por veículos e pedestres durante todo o dia.*

*Pindoretama/CE, 03 de maio de 2022.*

  
**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 34 /2022 do Vereador(a) CÉLIO SCIVIANO sido apresentada até a presente data e lidas na 10<sup>ª</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 03/ maio de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.